



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2006

Referenda convênios celebrado pelo Município com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos celebrados pelo Município com a SANEPAR.

Art. 2º - Ficam referendados os termos a seguir, firmados em 2 de agosto de 2005 entre a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e o Município de Toledo:

I - Contrato Especial nº 108/2005, para fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário;

II - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Especial nº 108/2005, por intermédio do qual o **caput** da cláusula décima terceira do contrato, firmado em 2 de agosto de 2005, passa, com fundamento no seu parágrafo primeiro, a ter a seguinte redação: *o contrato primitivo será prorrogado por um período de mais quarenta e oito meses a contar da data de 2 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado por até um limite contratual de sessenta meses.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2006


LUIZ FRIESEN
RELATOR